



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.23/2022**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e GRUPO CLARA NUNES, TEATRO, DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, inscrito no CNPJ nº. 03.530.105/0001-40, tendo por objeto: estabelecer as condições para fomentar o apoio a entidade cultural, através de repasse de recurso indicado por emendas impositivas de vereadores nº.60 e nº66/2022, à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2022 da Secretaria de Município da cultura e Turismo: Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo; Unidade orçamentária: 07.01 - Fundo Municipal de Cultura; Funcional: 13.3920002 – Cultura; Projeto Atividade: 0.009 - Apoio a entidades culturais; Elemento de Despesa: 33.50.43 Reduzido: 5786 - Recurso: Livre (01), conforme as emendas impositivas e objetos de despesa abaixo relacionadas:

<b>Organização da Sociedade Civil</b>	<b>Vereador</b>	<b>Emenda da Nº.</b>	<b>Objeto Despesa</b>	<b>Repasse R\$</b>
GRUPO CLARA NUNES, TEATRO, DANÇA E CULTURA AFRO- BRASILEIRA CNPJ 03.530.105/0001-40	Mirella Fernandes Biacchi	60	135	3.000,00
	Caio Casanova	66	139	5.000,00
	Total Repasse			8.000,00

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 08 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 08 de dezembro de 2022.

**Giovanni Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul